



Itabaiana, 04 de dezembro de 2023.

A vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

INDICAÇÃO N° 402

Na condição de representante da população Itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito deste ente federado a necessidade da construção de uma praça no POVOADO SOBRADO.**

Justificativa

O homem do campo é um agente de extrema importância para o desenvolvimento agropecuarista, incentivar sua permanência e evitar o êxodo rural é uma obrigação do poder público, desta forma criar alternativas que contribuem para o bem-estar contribuirá para o referido incentivo.

Edilene Barros dos Santos

Vereadora